



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1.253/89

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 588/89 de 12 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de NCz\$: 1.555.000,00 (hum milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzados novos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

01 - LEGISLATIVA

ATIVIDADE - 01010012.01 - Manutenção do Legislativo.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	NCz\$:	12.000,00
SUBTOTAL.....	NCz\$:	12.000,00

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

02 - CABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE - 03070202.02 - Manutenção dos Serviços do Gabinete.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	NCz\$:	80.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$:	20.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE - 03070212.03 - Manutenção dos Serviços de Administração.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	NCz\$:	150.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	NCz\$:	15.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$:	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

F.S.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATIVIDADE - 03080212.05 - Manutenção dos Serviços de Finanças.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	NCz\$: 77.000,00
3.1.9.1 - Sentenças Judiciais.....	NCz\$: 2.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE - 04140802.07 - Manutenção dos Serviços Agropecuá - rios.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	NCz\$: 14.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE - 08421882.09 - Manutenção dos Serviços de Educação.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	NCz\$: 200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	NCz\$: 120.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$: 30.000,00
3.2.2.4 - Transf. a Inst. Multigovernamentais - Outras....	NCz\$: 5.000,00
3.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	NCz\$: 120.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE - 10580212.10 - Manutenção dos Serviços de Obras e Serviços Urbanos.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	NCz\$: 280.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	NCz\$: 30.000,00

PROJETO - 10585751.19 - Construção de Calçamento, muros e escadas.	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	NCz\$: 10.000,00

PROJETO - 10603261.24 - Construção e Extensão de rede de Iluminação Pública.	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$: 20.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE - 13754282.11 - Manutenção da Saúde e Assistência Social,	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	NCz\$: 64.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	NCz\$: 20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$: 40.000,00
3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar.....	NCz\$: 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

Fls. 03

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE = 16880212.12 - Manutenção dos Serviços de Interior
e Rodoviário.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	NCz\$:	156.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	NCz\$:	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		NCz\$: 1.555.000,00

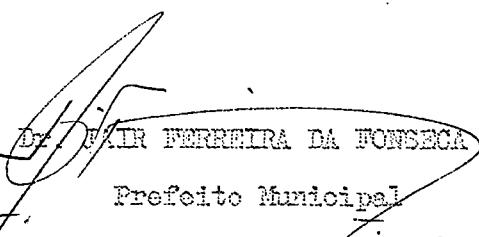
- Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto, correrão por conta do adicional do FPM do mês de novembro e provável receita arrecadada em dezembro do corrente ano, a seguir:

01 - Adicional do FPM do mês de novembro.....	NCz\$:	413.544,58
02 - Fundo de Participação dos Municípios.....	NCz\$:	582.200,00
03 - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.....	NCz\$:	511.200,00
04 - Diversas aplicações.....	NCz\$:	100.000,00
TOTAL DA RECEITA.....		NCz\$: 1.606.944,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

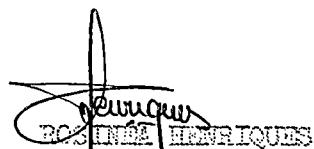
REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 12 de dezembro de 1989.


Dr. AIR FERREIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


ROSENNE HENRIQUES

Secretaria Municipal de Administração